

<u>saae@saaepiumhi.mg.gov.br</u> CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia Municipal (Lei n°1.035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## PORTARIA SAAE-PIU 052/2025

## **PIUMHI - MINAS GERAIS**

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIRTUDE DE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA PRÓPRIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução n° 142/2025 de 07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS feito pela própria servidora;

Considerando que a solicitação do pedido de exoneração foi aceita e é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

## **RESOLVE:**

Art.1°- Declarar vago o cargo concursado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, provido pela servidora, FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, na forma do art.37, inc. Il da CF, em virtude de pedido de exoneração, feito pelo próprio;

Art.2°- Fica a Seção de Pessoal e Apoio Administrativo autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

Art. 3°- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 31/10/2025.

Piumhi, 03 de outubro de 2025

Eduardo de Assis

Diretor do SAAE - Piumhi - MG

AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, QUE PUELEUEL MONA A PORTRO A

Nº 052/2025

08, 11, 202

would w